

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 022 DE 22 NOVEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DA CONVITE Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gedival Carlos Borges de Alcântara, CREA/AL nº 021.301.642-7, Matrícula nº 51762**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do Contrato nº 085/2022, oriundo do Convite nº 001/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 19 de setembro de 2022.

Geyson Januario da Silva

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Gedival Carlos Borges de Alcântara, CREA/AL nº 021.301.642-7, Matrícula nº 51762**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Gedival Carlos Borges de Alcântara
Matrícula nº 51762

OUTROS**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DO CONTRATO SEMED Nº 141/2022
ADESÃO À ATA 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17543/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits escolares, para atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Coruripe/AL.

Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 68.858.539/0001-10, para os lotes 01, 02 e 03, totalizando o valor de R\$2.402.445,00 (dois milhões, quatrocentos e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Data de assinatura: 29/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses.

O inteiro teor do contrato, encontra-se disponível no endereço eletrônico
<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 29 de dezembro 2022.

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registro Nº: 02086

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ALAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023/SMS****PROCESSO Nº 013046/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE COLETA, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL.

Fornecedor: A. M. DA SILVA BATISTA DA CRUZ ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM, CNPJ Nº 27.838.985/0001-85.

Valor global: R\$ 8.939,00 (Oito mil, novecentos e trinta e nove e nove reais)

Data de assinatura: 18/01/2023.

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº8.666/93.

O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico
<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 18 de Janeiro de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL

Registro Nº: 02087

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI.

Processo Administrativo nº 001642/2022. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 049/2021.
Objeto: Readequação dos quantitativos. Base legal: art. 58, inc. I c/c art. 65, inc. I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47.
Contratada: GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.945.633/0001-59.
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2022.

Registro Nº: 02088

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS**, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. PEDRO HERMANN MADEIRO**, torna público a celebração da **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL**, com o locador, **Sr. WESLEY GUSTAVO SERAFIM DA SILVA** inscrito no CPF sob nº 099.576.704-17, residente e domiciliado na José Domingos dos Santos, nº 015, bairro: Baixa Grande, Arapiraca/AL, CEP: 57307-020, com o objetivo da **locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde na localidade do Povoado de Barreiras**.

Coruripe/AL, 13 de janeiro de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 02089

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 066/23/CMC

CORURIPE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIPE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **CELIANE MARTINS SILVA**, brasileira, alagoana, casada, portadora da Cédula de Identidade Nº 3247679-5 SCJDS/AL, e cadastrada no CPF sob o Nº. 084.633.774-67, residente e domiciliada no Conjunto Nelson Costa, nº 23, Projetada A, Qd. K Linha, na Cidade de Coruripe/Alagoas, para exercer o **Cargo em Comissão de ASSESSORA DE GABINETE**, no quadro de pessoal deste Poder Legislativo Municipal, até ulterior deliberação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coruripe, em 17 de Janeiro de 2023.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

DALMO PORTO SOUZA
Presidente

Registro Nº: 02091

PORTARIA Nº 067/23/CMC

CORURIBE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIBE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

NOMEAR o Senhor **EDVILSON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, alagoano, solteiro, portador da Cédula de Identidade Nº 3552560-6 SEDS/AL, e cadastrado no CPF sob o Nº. 096.467.774-14, residente e domiciliado na Rua José de lima Castro, nº 88, Ver. Luiz C.Azevedo, na Cidade de Coruripe/Alagoas, para exercer o **Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE**, no quadro de pessoal deste Poder Legislativo Municipal, até ulterior deliberação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coruripe, em 17 de Janeiro de 2023.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

DALMO PORTO SOUZA
Presidente

Registro Nº: 02092